



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2376/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Gislaíne Aparecida Coloda.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **GISLAINE APARECIDA COLODA**, matrícula funcional nº 6111, portadora do CPF nº 061.405.499-06, ocupante do cargo Efetivo de Técnica Em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 20 de outubro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 20 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2721
Data 24/10/2022